



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.798.595/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT ESCORREGADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSA40375@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9875-8892
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 14:39:02 (data e hora de Brasília).

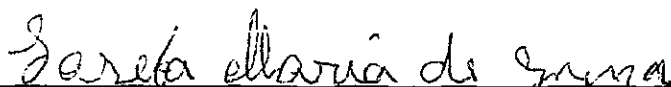
Página: 1/1

EMPRESA: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA  
CNPJ N°: 63.798.595/0001-92  
ENDEREÇO: SIT ESCORREGADA  
CIDADE: PRINCESA ISABEL-PB  
CEP: 58755-000  
TELEFONE PARA CONTATO: (83)998758892  
PREGÃO ELETRÔNICO N°0005/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A  
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS:**

A EMPRESA 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA, INSCRITA NO CNPJ N°:63.798.595/0001-92, sediada no Sítio Escorregada, Município de Princesa Isabel-Pb, representada pela Senhora Josefa Maria de Lima, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF:752.388.964-68, RG:1.469.258, **DECLARA, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



JOSEFA MARIA DE LIMA  
EMPRESÁRIA

EMPRESA: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA  
CNPJ Nº.: 63.798.595/0001-92  
ENDEREÇO: SIT ESCORREGADA  
CIDADE: PRINCESA ISABEL-PB  
CEP: 58755-000  
TELEFONE PARA CONTATO: (83)998758892  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0005/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:**

A EMPRESA 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA, INSCRITA NO CNPJ Nº.:63.798.595/0001-92, sediada no Sítio Escorregada, Município de Princesa Isabel-Pb, representada pela Senhora Josefa Maria de Lima, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF:752.388.964-68, RG:1.469.258, DECLARA, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Josefa Maria de Lima

JOSEFA MARIA DE LIMA

EMPRESÁRIA

EMPRESA: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA  
CNPJ Nº: 63.798.595/0001-92  
ENDEREÇO: SIT ESCORREGADA  
CIDADE: PRINCESA ISABEL-PB  
CEP: 58755-000  
TELEFONE PARA CONTATO: (83)998758892  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

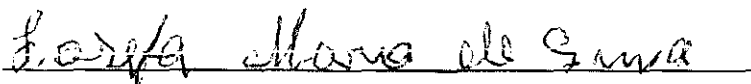
**DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



JOSEFA MARIA DE LIMA

EMPRESÁRIA





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresario(a)

**Nome Civil**

JOSEFA MARIA DE LIMA

**CPF**

752.388.964-68

**CNPJ**

63.798.595/0001-92

**Data de Abertura**

25/11/2025

**Nome Empresarial**

63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA

**Capital Social**

1.518,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

25/11/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

58755-000

**Logradouro**

SITIO ESCORREGADA

**Número**

SN

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

PRINCESA ISABEL

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Periodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

25/11/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Transportador(a) escolar independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4924-8/00 - Transporte escolar

**Ocupações Secundárias**

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

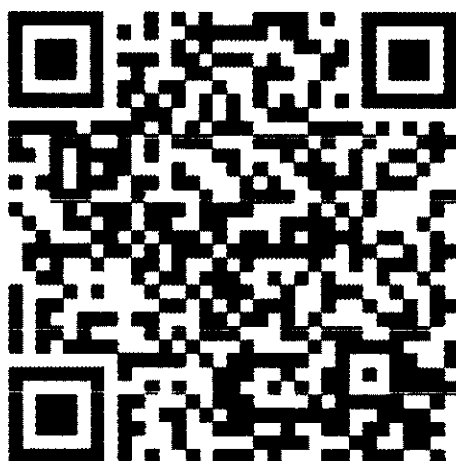
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

# ALVARÁ

Nº 010156

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0005727/2026** CPF/CNPJ: **63.798.595/0001-92**  
Razão Social: **63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **SÍTIO ESCORREGADA, SN**  
Número: **SN** Complemento:  
Bairro: **ZONA RURAL**  
Atividade:  
Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**TRANSPORTE ESCOLAR**  
Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):  
**TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

Observações

**INÍCIO ATIV.: 25/11/2025**  
**EMITIDO: 12/02/2026**  
**VALIDADE: 28/02/2027**

2026

PRINCESA ISABEL, 12 de fevereiro de 2026

*[Assinatura]*  
Secretaria Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

*[Assinatura]*  
Sandra Maria de Medeiros Costa  
Diretora do Dep. de Arrecadação,  
e Tributação Municipal  
Depto. Municipal de Tributos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
010762	12/02/2026	60 DIAS	0005727/2026

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
63.798.595/0001-92	63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA		
Endereço:		Número:	
ESCORREGADA		SN	
Complemento:		Bairro:	
		ZONA RURAL	

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 12 de fevereiro de 2026

*Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz*  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE. QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: raguei



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA Nº 22  
SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

10/02/2026  
Princesa Isabel

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
0005727/2026	63.798.595/0001-92	25/11/2026	ATIVO

NOME EMPRESARIAL  
63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESCORREGADA	SN	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
58755000	ZONA RURAL	PRINCESA ISABEL	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
www.58755000.pb.gov.br	(83) 9875-8892

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
	12/02/2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA**  
**CNPJ: 63.798.595/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:14 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **2574.3943.B9DD.EBE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: FCFA.55B5.770B.C57E

Emitida no dia 19/02/2026 às 14:56:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **63.798.595/0001-92**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.798.595/0001-92  
Certidão nº: 10942235/2026  
Expedição: 19/02/2026, às 15:01:37  
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.798.595/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

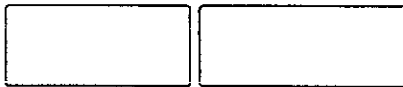
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.798.595/0001-92  
**Razão Social:** 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA  
**Endereço:** SIT ESCORREGADA SN / ZONA RURAL / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2026 a 13/03/2026

**Certificação Número:** 2026021210336520481155

Informação obtida em 19/02/2026 14:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/02/2026 15:00:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA**  
CNPJ: **63.798.595/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 63.798.595/0001-92

Razão Social: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA

Nome Fantasia: 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA

**Certidão emitida** as 15:04 de 19/02/2026.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9hph.YR6u**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA, inscrita no CNPJ de Nº. 63.798.595/0001-92, estabelecida no Sítio Escorregada, S/N, Zona Rural, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços de Transporte Escolar satisfatoriamente, no que diz respeito aos serviços. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 13 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz  
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**SETOR DE TRIBUTOS**

# ALVARÁ

**Nº 010156**

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0005727/2026** CPF/CNPJ: **63.798.595/0001-92**

Razão Social: **63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA**

Nome Fantasia:

Endereço: **SÍTIO ESCORREGADA, SN**

Numero: **SN** Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

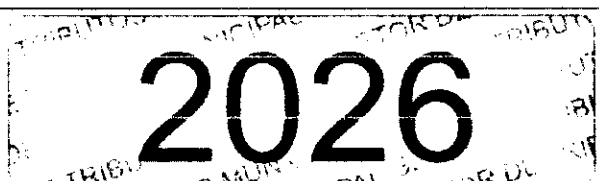
Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):  
**TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL**

Observações

**INÍCIO ATIV.:** 25/11/2025

**EMITIDO:** 12/02/2026

**VALIDADE:** 28/02/2027



PRINCESA ISABEL, 12 de fevereiro de 2026

*[Signature]*  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros Costa  
Diretora do Dep. de Arrecadação  
e Tributação Municipal

Depto. Municipal de Tributos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
010762	12/02/2026	60 DIAS	0005727/2026

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
63.798.595/0001-92	63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA
Endereço:	Numero:
ESCORREGADA	SN
Complemento:	Bairro:
	ZONA RURAL

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 12 de fevereiro de 2026

*Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz*  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: raquel



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 22  
SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

10/02/2026  
12/02/2026

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
0005727/2026	63.798.595/0001 92	25/11/2025	ATIVO

NOME EMPRESARIAL  
63.798.595 JOSEFA MARIA DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESCORREGADA	SN	

CNPJ	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
58755000	ZONA RURAL	PRINCESA ISABEL	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
63.798.595@princesaibarel.pb.gov.br	(83) 9875-8892

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
	12/02/2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNA O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VALIDO POR 60 DIAS